

**3ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 2022.03.03.01**

Ao 18º (Décimo Oitavo) dias do mês de **Abril** do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021**, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de continuar o processo e abertura das Proposta de Preço da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2022.03.03.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS E ELEBORAÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Às 14h:00min a Presidente declarou aberta a sessão, constatou que nenhum interessado estava presente, resolveu dar uma tolerância de 10(dez) minutos. As 14h15min constatou que nenhuma empresa participante e habilitada está presente para o presente certame, a presidente fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

Nº	PROponentes Habilitadas
1.	CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:00.998.696/0001-97
2.	JP LOPES DE ALCANTRA-ME- CNPJ: 15.294.308/0001-64

Dando seguimento ao certame, informo que decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação, ficando assim, as empresas **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:00.998.696/0001-97** e **JP LOPES DE ALCANTRA-ME- CNPJ: 15.294.308/0001-64**, habilitadas para tomada de preços em questão.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das **02 (duas)** empresas habilitadas:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:00.998.696/0001-97	R\$ 579.222,00
2.	JP LOPES DE ALCANTRA-ME- CNPJ: 15.294.308/0001-64	R\$ 665.000,00

Após abertura dos envelopes a Sra. presidente se fez registrar, que devido Pregão Eletrônico está em andamento para dar continuidade as 14h:20min, vai suspender a sessão, e retornará as **15h:00min**.

Ato Continuo, após abertura dos envelopes "B" concernente às propostas de preço, a comissão reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por terem cumpridas as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:00.998.696/0001-97	R\$ 579.222,00

Está **DESCCLASSIFICADA** por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
JP LOPES DE ALCANTRA-ME- CNPJ: 15.294.308/0001-64	R\$ 665.000,00	DESCCLASSIFICADA - Conforme parecer da comissão o proponente não atendeu as



	<p>exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:, 6.2.1 c/c 6.3.6 e 6.3.8 - Na PROPOSTA COMERCIAL a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação conforme Projeto Básico/Termo de Referência; Obs: A licitante apresentou a proposta de preços totalmente em desacordo com Termo de Referência/Edital.</p>
--	---

Diante da análise depois de lido os preços a presidente declarou **VENCEDORA** a seguinte Licitante: **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:00.998.696/0001-97**, com o valor Global de **R\$ 579.222,00 (Quinhentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **16h49min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antônia Elza Almeida da Silva</i>
MEMBRO	JOSEVA EVILÂNIA DA SILVA	<i>Joseva Evilânia da Silva</i>
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>Maria Tatiane Silva Macedo</i>

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.03.01

Ao 29º (Vigésimo Nono) dia do mês de Março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores: Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.03.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Às 09h00min a Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B". A Sra. Presidente declarou aberto os trabalhos, em seguida constatou-se a presença das seguintes empresas: (01) **JP LOPES DE ALCANTRA-ME-**, inscrita no **CNPJ: 15.294.308/0001-64**, representada pelo Sr. **JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTRA**, inscrito **CPF sob nº 010.350.763-90**, (02) **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 00.998.696/0001-97**, representada pelo Sr. **LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO**, inscrito **CPF sob nº 853.639.013-15**, (03) **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.075.241/0001-41**, representada pelo Sr. **ANASTACIO FEITOSA VIANA JÚNIOR**, inscrito **CPF sob nº 632.073.973-87**, e (04) **JF A LEMOS CONTABILIDADE -ME-** **CNPJ:26.125.490/0001-46**, representada pelo Sr. **ADEMIR BEZERRA DAMASCENO**, inscrito **CPF sob nº 366.677.478-48**, em seguida a Sra. presidente solicitou que as mesmas entregassem os envelopes "A" e "B", após recebimentos às **09h:10min** a Sra. Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e confirmou a presença de **04(quatro)** empresas participantes. A Sra. presidente juntamente com os membros passou analisar os documentos de credenciamento, após análise a presidente declarou os mesmos credenciados. Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação. A Senhora Presidente colocou a disposição dos representantes credenciados para as devidas rubricas, logo após a comissão de licitação rubricou os documentos de habilitação, após dar vista aos representantes credenciados. A Sra. Presidente comunica aos presentes que em virtude dos trabalhos internos irá suspender a sessão, para analisar minuciosamente os documentos apresentados, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **10h:27min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Ademir B.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	

MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>Maria Tatiane Silva Macedo</i>
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Signature]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
JF A LEMOS CONTABILIDADE -ME- CNPJ:26.125.490/0001-46	ADEMIR BEZERRA DAMASCENO	366.677.478-48	<i>Ademir B.</i>
CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:00.998.696/0001-97	LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO	853.639.013-15	<i>Luiz Emanuel Pereira Monteiro</i>
R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA- CNPJ: 13.075.241/0001-41	ANASTACIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	632.073.973-87	<i>[Signature]</i>
JP LOPES DE ALCANTRA-ME- CNPJ: 15.294.308/0001-64	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTRA	010.350.763-90	<i>J. Paulo Lopes de Alcantara</i>



ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2022.03.03.01
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de **Abril** do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021**, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2022.03.03.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	PROponentes	CNPJ
1.	JF A LEMOS CONTABILIDADE -ME-	26.125.490/0001-46
2.	CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME	00.998.696/0001-97
3.	R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	13.075.241/0001-41
4.	JP LOPES DE ALCANTRA-ME	15.294.308/0001-64

Conforme análise a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

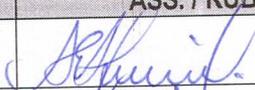
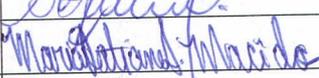
Nº	PROponentes INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	JF A LEMOS CONTABILIDADE -ME-	<p>- Descumpriu o edital nos itens: Conforme análise técnica da comissão de licitação; 5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: Obs: Apresentou não apresentou índices (LG), e (SG) 5.4.6 - Relativos aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Obs: A licitantes apresentou as declarações referentes aos itens 5.4.6.1, 5.4.6.2 e 5.4.6.3, sem reconhecimento de firma, no entanto não apresentou documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que fosse confrontada a assinatura, descumprindo com a exigência do item 5.4.8 do edital. 5.4.5.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou e/ou está executando serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante. Obs: A licitante apresentou atestado de capacidade incompatível com o objeto da licitação.</p>
2.	R & A ASSESSORIA CONTÁBIL,	- Descumpriu o edital nos itens:

SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	<p>Conforme análise técnica da comissão de licitação; 5.4.5.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou e/ou está executando serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante. Obs: A licitante apresentou atestado de capacidade incompatível com o objeto da licitação.</p>
---------------------------------	---

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS
1.	CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:00.998.696/0001-97
2.	JP LOPES DE ALCANTRA-ME- CNPJ: 15.294.308/0001-64

Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação e diário oficial do estado, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **18 de Abril de 2022, às 14h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **09h:35h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	